

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 21 de agosto de 2019 às 08h07
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

ABPI | Luiz Edgard Montauray Pimenta

Marca de remédio à base de maconha é vetada por contrariar 'bons costumes' 4
BRASIL

O Globo | BR

ABPI

Ancelmo Gois 6
ANCELMO GOIS | ANCELMO GOIS

Folha de S.Paulo | BR

Marco regulatório | Anvisa

Consulta pública sobre Cannabis medicinal tem avaliações positivas 9
SAÚDE

G1 - Globo | BR

20 de agosto de 2019 | Marco regulatório | INPI

Opel Zafira Life aparece em registros de patente no Brasil 11
AUTO ESPORTE

O Globo Online | BR

20 de agosto de 2019 | Marco regulatório | Anvisa

Consulta pública sobre cannabis medicinal recebe 1.154 sugestões 12
SOCIEDADE | ANDRÉ DE SOUZA

Fator Brasil - Online | BR

20 de agosto de 2019 | Patentes

Merck obtém mais patentes da CRISPR, elevando o total para 20 mundialmente 14

Inova Unicamp | SP

20 de agosto de 2019 | Propriedade Intelectual

Unicamp é exemplo em parcerias entre universidades e mercado 16

Lauro Jardim - O Globo Online | BR

20 de agosto de 2019 | Marco regulatório | INPI

Chanel contra o plágio brasileiro 17
BRASIL | MARTA SZPACENKOPF

Há revelia nos processos judiciais que discutem a concessão de registro de marca ou o indeferimento do pedido de registro?

18

Marca de remédio à base de maconha é vetada por contrariar 'bons costumes'

BRASIL

RIO - O **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**Inpi**) tem negado pedidos de **patente** e de registro de marcas de produtos medicinais derivados da **Cannabis** sativa - nome científico da maconha. O órgão, vinculado ao Ministério da Economia, alega considerar esses itens "contrário(s) à moral, aos bons costumes e à segurança, à ordem e à saúde pública".

Algumas empresas tentam se antecipar à nova regulamentação sobre produtos medicinais derivados da maconha, em debate atualmente na **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**). Para o presidente da Associação Brasileira de **Propriedade** Intelectual, o advogado **Luiz** Edgard Montauray Pimenta, "uma marca ou **patente** não pode ser registrada à luz de princípios morais". O **Inpi**, diz ele, interpreta equivocadamente a lei para rejeitar requerimentos.

Presidente para América Latina da Fluent Cannabis Care - empresa americana que produz medicamentos à base de cannabis -, Mario Grieco conta esperar há dois anos pelo registro da marca no **Inpi**. Várias outras marcas, segundo ele, também foram indeferidas. "O que realmente surpreende é que estão se apegando a alguns pontos absurdos para rejeitarem marcas que tenham a palavra 'cannabis' ou 'hemp' no nome", afirma. "Muitas dessas empresas já estão registradas nos Estados Unidos e na Europa. Vão mudar de nome para vir para o Brasil, por moral e bons costumes?"

A **Anvisa** encerrou nesta segunda-feira, 19, duas consultas públicas abertas sobre requisitos para registro e monitoramento de medicamentos à base de cannabis e para o cultivo da planta para fins medicinais.

A expectativa da **Anvisa** é de que a agência consolide as sugestões e aprove, até novembro, a regulamentação.

O tema divide integrantes do governo federal. O presidente da **Anvisa**, William Dib, defende liberar o plantio para uso medicinal e científico. Já o ministro da Cidadania, Osmar Terra, é opositor da proposta, que ele classificou em entrevista como "um primeiro passo para legalizar a maconha" no País, e chegou a falar em fechamento da **Anvisa**.

A regra deve ampliar o acesso aos remédios e à planta para fins medicinais. O plantio de cannabis é proibido no País. A Lei 11.343/2006 previa a aprovação do cultivo para fins medicinais e científicos, o que não foi regulamentado. Os remédios à base de cannabis contêm porcentual muito baixo de THC, substância responsável por causar os efeitos alucinógenos.

A droga tem se mostrado eficaz no tratamento de distúrbios e doenças, como epilepsia, Parkinson, autismo, dor crônica e ansiedade. O mercado potencial para esses medicamentos é estimado em mais de três milhões de usuários.

A nova regulamentação, de acordo com os defensores da proposta, facilitaria o acesso, baratearia o custo e evitaria questionamentos nos tribunais. A Justiça vem dando autorização especial para o plantio com fins medicinais.

Inpi

Continuação: Marca de remédio à base de maconha é vetada por contrariar 'bons costumes'

Em nota, o **Inpi** confirma que pedidos de registro de marca que contenham as palavras "maconha", "cannabis", "hemp" e "cânhamo" ou imagens relacionadas podem ser enquadrados na Lei de Propriedade Industrial (9279/96).

O dispositivo não permite registro como marca de "expressão, figura, desenho ou qualquer outro sinal

contrário à moral e aos bons costumes". O órgão, porém, diz "constantemente" atualizar os procedimentos de análise e afirma levar em conta normativos de outros órgãos, como a autorização da **Anvisa** para importar produtos medicinais à base de canabidiol.

Ancelmo Gois

ANCELMO GOIS

Ancelmo Gois

Com Ana Cláudia Guimarães, Nelson Lima Neto e Tiago Rogero

Isto pode, Marcos Pontes?

Na semana passada, o Ministério da Ciência cortou cinco bolsas CNPq do Observatório Nacional, inclusive de pesquisas que já estavam em andamento nas áreas de Astronomia e Geofísica. Sabe qual era o valor "astronômico" que o governo pagaria por cada uma delas? R\$ 400 por mês.

Aliás, nove ex-presidentes da **Finep**, a agência de fomento à pesquisa e inovação vinculada também ao astronauta Marcos Pontes, reuniram-se para um "Ato em defesa da **Finep**". É que o orçamento vem caindo drasticamente - já foi de R\$ 6 bilhões em 2013 e, para este ano, a previsão é de R\$ 1,5 bilhão - e, com isso, vários programas estão paralisados.

Assim falou James Heckman

Será lançado hoje o Petrobras Primeira Infância. A estatal investirá R\$ 20 milhões, por três anos, no projeto que visa a capacitar profissionais da rede pública responsáveis pelo desenvolvimento de crianças de até 6 anos. Roberto Castello Branco, como se sabe, reduziu investimentos em cultura para apontar - na infância. O presidente da Petrobras já disse ser fã do professor da Universidade de Chicago (onde estudou) James Heckman, Nobel de Economia, para quem investir em educação nos anos iniciais é o caminho para o país crescer.

Deu voz aos idiotas

Ao tocar fogo no debate sobre a Amazônia, Bolsonaro ainda termina dando dor de cabeça para EUA e Israel, logo dois países estimados pelo atual governo. É que voltaram com força às redes bol-

sonaristas antigas idiotices como o tal mapa - uma montagem, portanto falsa - do que seria um livro didático norte-americano retratando a Amazônia como território internacional, ou ainda que a região é vítima da cobiça dos Rothschild e dos judeus. Tudo muito tosco.

Arte a preço de banana

Muita gente pode ter comprado gato por lebre num leilão de obras de arte online, ontem e anteontem. E que quadros de artistas consagrados, como Frans Krajcberg (foto), Cícero Dias, Milton da Costa e Roberto Burle Maix estavam sendo vendidos a preço de banana - algo em torno de R\$ 500. Os familiares dos artistas acreditam que as obras não sejam verdadeiras. A Associação de Frans Karjberg, por exemplo, representada pelo advogado Leonardo Amarantes, notificou o site Antiquário Simões. O responsável pelo leilão é Márcio Pinho Pereira.

Um luz no final do túnel dos tesouros dos Geyer

Em abril de 1999, o casal Maria Cecília e Paulo Geyer tomou uma decisão louvável e, de certa forma, rara no pessoal do andar de cima local. Doou para o Museu Imperial de Petrópolis a casa onde moravam, um terreno de 14 mil m², no Cosme Velho. Com ela, um acervo de quase cinco mil obras de arte. Estamos falando de quase meio bilhão de reais. A casa ficou em usufruto do casal até a morte dos dois - ele em 2004; ela em 2014.

Mas só agora começa um esforço para que a Casa Geyer seja entregue aos cariocas, em 2022: "Queremos abrir a Casa no Bicentenário (da Independência) com a exposição iconográfica mostrando a exploração feita por cientistas e naturalistas no país. Mas, antes, precisamos adequar a Casa, que tem de ter acessibilidade e banheiros para visitantes", diz Manoel Vicente, diretor do Museu.

Para isso, ele encontrou um parceiro importante: Frank Geyer Abubakir, neto dos doadores: "Tomei, recentemente, a decisão de fundar a Associação de Amigos da Casa Geyer e me encarregarei de realizar o primeiro aporte para que a população do Rio tenha acesso a este acervo tão lindo no mais curto espaço de tempo possível". Tomara!

Ana Cláudia Guimarães

Parem o mundo que eu quero descer

O importante é que os 39 reféns saíram ilesos. Mas o sequestrador William Augusto da Silva, 20 anos, mostrou como parece crescer em todo o mundo, inclusive aqui, o número de pessoas desequilibradas dispostas a ceifar vidas inocentes.

Mapa da cabeça

Wilson Witzel almoçou com um amigo, domingo, no Yumê, no Jardim Botânico. Disse que teve um mal súbito e que iria fazer um "mapa" da cabeça com um neurologista. Aliás, ao entrar no restaurante, Witzel foi abordado por uma professora que pediu uma foto e deu um recado: "Por favor, continue matando esses vagabundos".

O crime compensa...

Witzel, que tem números bem modestos nas redes - se comparado a qualquer um do clã Bolsonaro ou mesmo a João Dória - ganhou ontem 64 mil seguidores (Facebook, Twitter e Instagram). Passou de 788 mil para 852 mil.

Entrando na Linha

A Prefeitura do Rio estuda implantar mão inglesa num trecho da Linha Vermelha, na altura da Pavuna, na Zona Norte. A ideia é facilitar o acesso ao polo comercial do bairro sem que o motorista tenha que seguir até São João de Meriti, na Baixada Fluminense, para fazer o retorno. A ideia é implantar a medida até

outubro, quando será inaugurado um novo shopping center por lá.

Joel, Avi e Hamilton

Três gigantes do bandolim se encontraram, anteontem, nos bastidores do Teatro Municipal do Rio. Veja na foto. Avi Avital, mestre israelense do instrumento que fez concerto no Municipal, recebeu os amigos Hamilton de Holanda e Joel Nascimento, no camarim.

YASMIN: NA TV E NO CINEMA

A atriz Yasmin Garcez volta amanhã a "Órfãos da terra". Fairouz, a personagem dela, uma das esposas de Aziz (Herson Capri), viajará a São Paulo após saber que sua enteada, Dalila (Alice Wegmann), está em coma. Fairouz quer tentar convencer Dalila a acabar com seu desejo de vingança. No cinema, Yasmin dirigiu "Delicadeza é Azul", sobre o transtorno do autismo e que chega aos cinemas ainda este ano. Sucesso!

-

ZONA FRANCA

DIA 31, Nestor Lopes lança o livro "Causos Mada/enenses 2", no Colégio Estadual Barão, em Santa Maria Madalena.

A JUÍZA Maria Daniela Binato de Castro e a jornalista Elenilce Bottari participam amanhã, às 19h, de roda de conversa sobre violência doméstica no Centro Cultural-Museu da Justiça.

O GRUPO GPS, líder em serviços especializados no Brasil, acaba de ser premiado no Best Place to Work como uma das 50 melhores empresas para se trabalhar no Brasil.

É AMANHÃ a missa de sétimo dia do jornalista José de La Pefia Neto, na Igreja São José da Lagoa.

Continuação: Ancelmo Gois

SÁBADO, a Academia Brasileira de Medicina de Reabilitação, presidida por Hilton Koch, festeja aniversário e posse de acadêmicos.

GALPÃO Bela Maré e Observatório de Favelas recebem, dias 23 e 24, o seminário "Defesa da democracia em tempos ultraconservadores"

O ADVOGADO Paulo Parente media painel no Congresso da **ABPI**, dia 26, no Hotel Windsor Barra.

ZANNA faz show, dia 22, às 19h, no Teatro Municipal de Niterói.

Consulta pública sobre Cannabis medicinal tem avaliações positivas

SAÚDE

Anvisa irá analisar sugestões coletadas; propostas receberam críticas do governo Bolsonaro e do Conselho Federal de Medicina

Júlia Zaremba

Brasília - A maior parte das pessoas que participaram das duas consultas públicas da **Anvisa** a respeito de propostas que tratam do cultivo de Cannabis para uso medicinal e do registro de remédios feitos com princípios ativos da planta avaliam que as proposições vão gerar impactos positivos.

A fase de consulta pública de ambas, iniciada em 21 de junho, terminou às 23h59 desta segunda (19). Foram recebidas 1.154 contribuições, a maioria de pessoas físicas.

O próximo passo da agência será consolidar e analisar as sugestões enviadas, o que pode ser seguido por outras discussões técnicas. Por fim, haverá uma deliberação da Diretoria Colegiada da **Anvisa**, composta por cinco diretores- a maioria dos presentes deve aprová-las para que comecem a valer. A expectativa é de que haja uma definição até outubro deste ano.

Uma das proposições prevê requisitos para cultivo da Cannabis para fins medicinais e científicos por pessoas jurídicas. A agência recebeu 560 contribuições - 93% de pessoas físicas- , vindas principalmente de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais: 343 diziam considerar que a proposta tem impactos positivos e cerca de 87 viram impactos positivos e negativos.

O texto diz que, para cultivar a planta, será preciso obter uma Autorização Especial da **Anvisa** para o estabelecimento. O solicitante deve, por exemplo,

comprovar que não tem antecedentes criminais. Outra exigência é que o local de cultivo tenha sistema de videomonitoramento e alarme.

O plantio de Cannabis é proibido no Brasil, mas uma lei de 2006 prevê a possibilidade de que a União autorize o cultivo para fins medicinais e científicos, mediante fiscalização.

Já a segunda proposta trata de registro e monitoramento de medicamentos à base da planta. Recebeu 594 contribuições, 94% de pessoas físicas. Do total, 440 consideram que a proposta gera impactos positivos e 68 veem consequências positivas e negativas.

A importação de medicamentos à base de canabidiol e outros canabinoides para uso pessoal é permitida desde 2015 pela **Anvisa** em casos excepcionais, mediante prescrição médica, mas pacientes e especialistas se queixam dos valores altos.

Para Salomão Rodrigues Filho, psiquiatra e membro do Conselho Federal de Medicina, faltam pesquisas que comprovem a eficácia desse tipo de medicamento. O Conselho se posiciona contra as resoluções.

O especialista também diz que podem abrir caminho para a legalização da maconha. Mas essa seria uma decisão, diz ele, que caberia à sociedade, não à **Anvisa**. Ele sugere um plebiscito ou uma alteração na lei pelo Congresso. "Não vemos razão para a regulamentação ser feita dessa forma pela **Anvisa**. É preciso se ater ao que está na lei", diz.

A posição é alinhada com a do governo. O ministro da Cidadania, Osmar Terra, afirmou à Folha que o governo buscava medidas para frear o processo de liberação de cultivo. Na última semana, o ministro da

Continuação: Consulta pública sobre Cannabis medicinal tem avaliações positivas

Casa Civil, Onyx Lorenzoni, afirmou à CBN que a liberação do cultivo pode abrir a porta para legalização de drogas no país, mas que a gestão pretende simplificar e acelerar a entrada de medicamentos à base de Cannabis no país.

Coordenador da Apepi (Associação de Apoio à Pesquisa e a Pacientes de Cannabis Medicinal), o designer Marcos Langenbach vê as consultas públicas de forma positiva, mas critica os textos. Acredita que vão beneficiar os grandes empresários. Segundo ele, as associações e as pequenas empresas também deveriam ser autorizadas a cultivar Cannabis.

"Além de desperdiçar a possibilidade de desenvolvimento econômico, não vai atender aos pacientes, porque o preço dos remédios continuará alto", diz ele.

A associação entrou com uma liminar na Justiça solicitando autorização para cultivar Cannabis. Hoje, a única entidade do país que pode cultivar a planta com fim medicinal é a Abrace (Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança), de João Pessoa (PB).

A **Anvisa** defende que as resoluções vão favorecer a produção nacional de medicamentos à base de Can-

nabis com segurança e permitir um maior acesso da população a eles.

-

CRONOLOGIA

11 DE JUNHO **Anvisa** propõe liberar o cultivo da Cannabis no país para pesquisa e a produção de medicamentos

21 DE JUNHO **Anvisa** abre consulta pública sobre uso medicinal da Cannabis

31 DE JULHO Minsitro Osmar Terra (Cidadania) acusa **Anvisa** de tentar legalizar maconha no Brasil e diz que medida abre porta para 'consumo generalizado'

31 DE JULHO Presidente da **Anvisa** responde ministro Osmar Terra e afirma que uso recreativo de maconha é problema de polícia e Congresso

19 DE AGOSTO Fim da consulta pública. Foram feitas 1.154 contribuições

Opel Zafira Life aparece em registros de patente no Brasil

AUTO ESPORTE

Divulgação/Opel



Opel Zafira Life

PSA, atual dona da marca alemã, registrou elementos do furgão no **INPI**. Modelo não está confirmado para o mercado brasileiro.

A Opel pode estar perto de chegar ao Brasil. É o que indicam os registros de diversos elementos do furgão Zafira Life, publicados nesta terça-feira (20) na Revista do **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

Procurada pelo G1, a PSA (dona da Opel desde 2017, além de Peugeot e Citroën) ainda não se posicionou sobre os registros.

As imagens publicadas mostram a grade principal, o farol com projetor e a roda do Zafira Life comercializada na Europa - compare com a imagem do topo da matéria.

Apesar do nome, o modelo em nada se aproxima da minivan vendida no Brasil pela Chevrolet no início dos anos 2000. O Zafira Life nada mais é do que a versão Opel dos furgões Citroën Jumpy e Peugeot Expert.

Com bons números de vendas, pode ser que os "primos franceses" impulsionem a chegada da alemã ao Brasil por comerciais leves. Por aqui, eles são equipados com motor 1.6 turbodiesel de 115 cavalos de potência e 30 kgfm de torque.

Reprodução/INPI



Registros da PSA no INPI mostram roda, grade e farol do furgão Zafira Life

Consulta pública sobre cannabis medicinal recebe 1.154 sugestões

SOCIEDADE



Anvisa vai avaliar sugestões enviadas ao longo de dois meses Foto: Justin Sullivan / Getty Images/AFP

Boa parte das sugestões pede que, além de empresas, cultivo seja permitido a pessoas físicas e associações de pacientes

BRASÍLIA - Foram dois meses de consulta pública e 1.154 sugestões recebidas de vários setores da sociedade. Agora, a **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) vai analisar todas as contribuições feitas em duas propostas de resolução que têm por objetivo regular tanto o cultivo da maconha para fins medicinais e científicos, como o registro de remédios com base na planta. Boa parte das sugestões se concentra num ponto: pede que a permissão para cultivo, que no texto da **Anvisa** abrange apenas empresas, seja estendida também a pessoas físicas e associações de família e pacientes. Mas, no meio de tantas manifestações, há de tudo um pouco. Há sugestões que vão desde técnicas adequadas de cultivo, passando pela regulação dos agrotóxicos que podem ser usados, até a proposta de liberação da planta para uso recreativo.

O prazo para fazer contribuições encerrou às 23h59 de segunda-feira. "Na sequência, poderão ocorrer outras discussões técnicas e, por fim, a deliberação final da Diretoria Colegiada da **Anvisa**", informou a agência ao GLOBO. Em julho, em audiência na Câmara, o presidente da **Anvisa**, William Dib, disse que, até novembro, as regras estariam estabelecidas. A ini-

ciativa da **Anvisa** foi alvo de críticas do ministro da Cidadania, Osmar Terra, para quem Dib estaria liderando um movimento a favor da legalização das drogas.

Na consulta pública, houve sugestões de empresas, pesquisadores, profissionais da saúde e, principalmente, de pessoas que, no formulário, escolheram a categoria "cidadão ou consumidor". Uma das sugestões mais detalhadas e amplas foi apresentada pelo Clube Social de Cannabis do Distrito Federal. Outras pessoas que participaram da consulta preferiram usar uma linguagem mais informal, defendendo a liberação do uso medicinal da planta, mas sem apresentar argumentos técnicos.

O Clube Social de Cannabis do DF entende que a autorização para cultivo não deve se limitar a empresas, mas deve ser aberta também a associações sem fins lucrativos e pessoas físicas. Outras pessoas e entidades fizeram a mesma sugestão, como um psicólogo de Belo Horizonte e um "cidadão ou consumidor" de São Bernardo do Campo que citou o caso do neto dele de oito anos que usa medicamento à base de Cannabis.

O clube também é contra a exigência de cultivo em ambiente fechado e a favor da possibilidade de plantar em ambiente aberto, uma vez que isso pode limitar as possibilidades de estudos científicos e a livre iniciativa. E reclamou do trecho segundo o qual o local de cultivo deve ter "geradores de energia elétrica independentes para garantir a manutenção do sistema de segurança e de videomonitoramento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana." Para o clube, trata-se de uma exigência desproporcional que pode "afetar o preço final do produto medicinal ou da pesquisa que se pretenda realizar".

Continuação: Consulta pública sobre cannabis medicinal recebe 1.154 sugestões

A Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos (Abiquifi), que diz representar 28 empresas, também informou ser contra a exigência de plantio em ambiente fechado, "visto tratar-se de uma planta que se adapta às condições de cultivo existentes no país". A Abiquifi é favorável apenas à obrigatoriedade de um "ambiente controlado e protegido pelo aspecto da segurança e acesso de pessoas alheias ao processo produtivo". A questão da segurança fez a **Anvisa** também incluir no texto a exigência de que as pessoas envolvidas no cultivo usem roupas sem bolso. Para o Clube Social de Cannabis do DF, isso deve ser eliminado da resolução, uma vez que "pouco servirá para evitar desvios de produção".

Um agrônomo do Recife sugere que seja acrescentada a exigência de registro para agrotóxicos. Do contrário, poderá ocorrer um uso indiscriminado. "Como já ocorre na cultura do pimentão, o uso de defensivos não registrados para cultura leva o produtor a um manejo inadequado e com isso o pimentão é hoje uma das culturas mais contaminadas por agrotóxicos. E está situação pode ocorrer com a Cannabis se não forem registrados defensivos adequados a cultura", escreveu o agrônomo.

Uma pessoa que se identificou como policial militar também pediu a liberação para pessoas físicas e criticou a política atual de proibição da planta, opinando que não deve sequer haver autorização do Estado para plantar.

Um "cidadão ou consumidor" de São Paulo foi mais longe e sugeriu que seja fomentada uma nova indústria no país. "Sugiro que ocorra a liberação para fins recreativos também, onde se eliminaria a figura do traficante e o assunto seria tratado como um problema de saúde pública. Além do mais, o governo arrecadaria milhões em impostos, abrindo uma nova fonte de renda para o país. Isto já está acontecendo nos EUA, onde somente no passado o Governo arrecadou U\$2,6 bilhões. Assunto a ser refletido", escreveu.

A consulta pública para o registro e monitoramento de medicamentos à base recebeu 594 sugestões. Na que trata do cultivo, foram 560. A grande maioria foi feita por pessoas no Brasil, mas dez sugestões vieram de moradores de outros cinco países: Canadá, Estados Unidos, Uruguai, Polônia e Itália. São Paulo, o estado mais populoso do Brasil, também foi o que mais contribuiu.

Na consulta sobre registro e monitoramento de medicamentos, 63,16% dos participantes escolheram a categoria "cidadão ou consumidor" para se identificarem. Em seguida, aparece o campo "profissional da saúde", com 18%. Na consulta sobre cultivo, esses percentuais foram iguais a 61,04% e 15,44% respectivamente.

Merck obtém mais patentes da CRISPR, elevando o total para 20 mundialmente

Órgãos de patente na Europa, Israel, Coreia do Sul e Reino Unido emitiram sete concessões adicionais para a tecnologia CRISPR de edição de genoma da Merck. Merck já tem 20 patentes concedidas para a CRISPR até o dia 19 de agosto (segunda-feira), em nove localidades geográficas diferentes.

Darmstadt, Alemanha - A Merck, uma das principais empresas de ciência e tecnologia, anunciou hoje que órgãos de propriedade intelectual na Europa, Israel, Coreia do Sul e Reino Unido emitiram notificações formais sobre a aprovação de requerimentos de mais sete patentes da Merck, cobrindo a tecnologia CRISPR de edição genética, elevando o número de patentes para 20 mundialmente.

A Merck é líder em tecnologia de edição de genes, com 20 patentes CRISPR no mundo.

"É encorajador ver esse importante acervo de trabalho científico reconhecido com as concessões dessas últimas patentes da CRISPR", disse o membro do Conselho Executivo da Merck e presidente-executivo da Life Science, Udit Batra. "Nossa ambição é continuar a aumentar nosso portfólio de propriedade intelectual da CRISPR, com tecnologias tais como nickases Cas9 emparelhadas, para reduzir efeitos fora do alvo, e proxy-CRISPR, que oferecem aos pesquisadores mais opções experimentais para acelerar o desenvolvimento de drogas e acesso a novas terapias".

Detalhes das últimas concessões de patente para a CRISPR da Merck.: Órgão de Patentes Europeu - **concessão** de patentes para: Vetores para integração da CRISPR. Os pedidos recém-aprovados cobrem composições de vetores para dar suporte à administração e expressão da CRISPR em células eucarióticas, incluindo métodos de administração viral, amplamente usados em pesquisa do câncer (lentivírus) e aplicações terapêuticas humanas - vírus

adeno-associado (AAV - adeno-associated virus).

Tecnologia proxy-CRISPR, que viabiliza acesso para modificar regiões genômicas difíceis de atingir, expandindo as opções de projeto da CRISPR. Esse método também possibilita uma redução dos efeitos fora do alvo.

Endonuclease guiada por ácido ribonucleico (RNA) criada por engenharia e complexos proteína-RNA.

Esses dois recém-aprovados conjuntos de pedidos cobrem composições que podem ser usadas para knock-in de gene e knock-out de gene.

Órgão de propriedade intelectual de Israel - **concessão** de patente para: Tecnologia de nickase emparelhada, para reduzir efeitos fora de alvo. Nickases emparelhadas representam um passo significativo para aumentar a segurança da edição do genoma.

Órgão de propriedade intelectual da Coreia do Sul - concessão de patente para: Tecnologia de nickase emparelhada.

Órgão de propriedade intelectual do Reino Unido - concessão de patente para: Tecnologia de proxy-CRISPR.

Além da Europa, Israel, Reino Unido e Coreia do Sul, a Merck tem patentes relacionadas à CRISPR nos seguintes países: EUA, Canadá, Austrália, China e Cingapura. A empresa recebeu sua primeira patente fundamental na Austrália, que cobriu a integração da CRISPR, em 2017, e a primeira patente da CRISPR nos EUA para a proxy-CRISPR, em 2019.

Antes disso, a Merck obteve patentes diferentes da CRISPR na Europa, em 2017, e na Coreia do Sul e Is-

Continuação: Merck obtém mais patentes da CRISPR, elevando o total para 20 mundialmente

rael, em 2018.

Em 18 de julho de 2019, a Merck anunciou uma estrutura de licenciamento da CRISPR com o Broad Institute do MIT and Harvard, para oferecer licenças não exclusivas à propriedade intelectual da CRISPR, sob seu controle respectivo, para uso em pesquisa comercial e desenvolvimento de produto. Essa nova estrutura visa simplificar e acelerar o acesso científico à propriedade intelectual da CRISPR.

Em 19 de julho de 2019, a Merck protocolou uma petição no Escritório de Patentes e Marcas Comerciais dos EUA, requerendo um procedimento de interferência entre as patentes da CRISPR-Cas9 que a empresa pediu em 2012 e as patentes que a Universidade da Califórnia em Berkeley requereu ou lhe foram concedidas.

A Merck está na linha de frente da inovação nesse campo há 15 anos, com experiência se estendendo da descoberta à fabricação.

Como usuária e fornecedora de tecnologia de edição de genoma, a Merck apoia a pesquisa de edição de genoma com uma consideração cuidadosa de padrões éticos e jurídicos. A Merck constituiu um Painel Consultivo de Bioética externo e independente para fornecer orientação à pesquisa na qual a empresa está envolvida, incluindo pesquisa sobre edição de genoma e seu uso, e definiu uma clara posição operacional que leva em conta questões científicas e sociais, para informar métodos terapêuticos promissores para uso em pesquisa e aplicações. | PR Newswire

Unicamp é exemplo em parcerias entre universidades e mercado

Newton Frateschi, diretor-executivo da Agência de Inovação da Unicamp.

Texto: Marina Moura

Foto: Pedro Amatuzzi

Segundo o Índice Global de Inovação 2019, produzido pela Universidade de Cornell, pela escola de negócios Insead e pela Organização Mundial da **Propriedade** Intelectual (OMPI), o Brasil, entre 126 países avaliados, está em 66º lugar. A colocação do país no ranking, ao confirmar que os números de inovação do Brasil não são satisfatórios, respalda afirmações bastante comuns como "as empresas brasileiras são avessas à inovação" e "as universidades públicas não buscam parcerias com o mercado".

Tais falas são muito frequentes e, ainda que sejam parcialmente verdadeiras, refletem uma realidade ultrapassada. Segundo Newton Frateschi, diretor-executivo da Agência de Inovação Inova Unicamp, há bastante tempo as universidades brasileiras buscam interagir com o mercado.

Só em 2018, a Unicamp registrou 71 pedidos de patente, assinou 75 convênios de pesquisa e desenvolvimento com empresas e são ao todo R\$ 134 milhões investidos pela indústria em pesquisas desenvolvidas na Universidade, um resultado exemplar. Com um faturamento de mais de R\$ 4,8 bilhões e com mais de 30 mil empregos gerados, uma informação relevante é de que 85% das 604 empresas com as quais a Unicamp atua têm como sócio um aluno ou ex-aluno da Universidade.

A Unicamp cumpre a missão estratégica de formar lideranças e talentos para que, no futuro, nasçam novas empresas e indústrias, além de auxiliar o ingresso de integrantes de sua comunidade no empreendedorismo. "O principal mecanismo de **transferência** de tecnologia é a migração de talentos para as universidades. As universidades formam líderes, que seguem para a indústria" e "Boa parte dos nossos empreendedores são doutores, que seguiram carreira acadêmica e nós ajudamos a fazer a transição para o mercado", diz Frateschi.

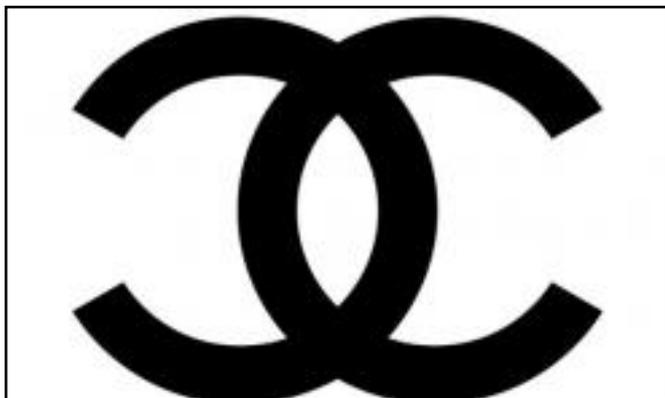
Embora o caso da Unicamp seja um exemplo de inovação com relação público e privado, a realidade empreendedora brasileira, como mostra o Índice Global de Inovação 2019, ainda possui diversos percalços. Por exemplo, o fato de que poucas empresas de pequeno e médio porte procuram a Universidade Estadual de Campinas, a não ser que seus fundadores sejam ex-alunos ou tenham sido pesquisadores acadêmicos, é um indício de que ainda falta, do ponto de vista do mercado, uma cultura empreendedora e de inovação. Sobre tal realidade desfavorável, Newton afirma que "A indústria mantém uma relação estranha entre público e privado. No Brasil as empresas em geral querem que o governo assuma o risco de inovar. Isso precisa ser melhorado".

As informações apresentadas nessa matéria foram adquiridas em Gazeta do Povo, para ler o texto completo.

The post Unicamp é exemplo em parcerias entre universidades e mercado appeared first on Inova.

Chanel contra o plágio brasileiro

BRASIL



Reprodução | Chanel

A **Chanel** entrou com uma ação na 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro contra a Grifti, marca brasileira gerida por dois chineses. A grife francesa acusa a brasileira de imitar sua logomarca com os dois Cs e de reproduzir bolsas do "acervo intelectual da Chanel".

O imbróglio entre as duas empresas começou em 2016, quando a Chanel reagiu ao pedido de registro da marca Grifti acompanhada de uma logo com dois Gs entrelaçados. A marca francesa também enviou uma notificação extrajudicial à Grifti. Na época, segundo a ação, o procurador da Grifti afirmou que a empresa iria realizar "as alterações necessárias para deixar sua marca ainda mais distante" da Chanel.

De acordo com o processo, a Grifti voltou a entrar com pedido de registro da logo em 2017 e, em 2018, começou a vender as bolsas. No mesmo ano, apesar de ter o pedido de registro de sua logo negado pelo **INPI**, a Grifti inaugurou três lojas físicas em Santa

Catarina.

Os advogados da Chanel pedem a busca, apreensão e destruição dos produtos que tenham a logo da Chanel ou a sua imitação, em qualquer meio, inclusive nas fachadas das lojas. A ação também requer que a Grifti pare de usar a logomarca e seja condenada a indenizar a Chanel por perdas e danos morais e materiais.

Marta Szpacenkopf

Há revelia nos processos judiciais que discutem a concessão de registro de marca ou o indeferimento do pedido de registro?



O processo judicial que visa anular registro de marca concedido pelo **INPI** perante a Justiça Federal vem sendo tema de debate quanto aos legitimados a figurar no polo passivo, bem como os efeitos de suas manifestações e formas de ingresso na lide. Além disso, a natureza jurídica do bem envolvido, o registro da marca, possui impactos e efeitos em atos processuais como a composição, a possibilidade de transigir sobre direitos marcários e os efeitos da revelia para a parte que deixa de apresentar a devida contestação.

Com as recentes edições de portarias pela Justiça Federal do Rio de Janeiro¹ e a divulgação de artigos e estudos que indicam que o **INPI** pode transitar entre a figura de assistente para litisconsorte passivo da demanda, a depender de seu posicionamento manifestado nos autos², passou-se a duvidar se o detentor de um registro de marca ou ainda um terceiro

interessado na nulidade de um ato do **INPI**, como a manutenção de indeferimento de um pedido de registro, pode, além de ser revel, sofrer a aplicação dos efeitos da revelia.

Segundo Alexandre Freitas Câmara³, revelia é simplesmente a ausência de contestação que deveria ser apresentada pelo réu, sendo um fato processual que pode produzir efeitos variados, tanto materiais quanto efeitos processuais. O efeito material da revelia, de acordo com o art. 344 do CPC, diz respeito à presunção de veracidade do que fora alegado pelo autor. Porém, trata-se de uma presunção *iuris tantum*, admitindo prova em contrário quando o réu receber o processo no estado em que este se encontra.

É sabido, portanto, que há uma diferença entre revelia e a aplicação dos efeitos materiais da revelia. Enquanto a primeira, conforme já mencionado, é um fato processual, a segunda implica em presunções de veracidade acerca das alegações do autor. Porém, o art. 345 do CPC elenca hipóteses em que esses efeitos materiais da revelia não são aplicados, como a apresentação de contestação por litisconsorte do réu revel (obviamente quanto há pluralidade de réus), nos termos do inciso I do citado artigo.

Em ações de nulidade de registro de marca ou que visam anular o indeferimento de pedido de registro baseado na colidência com registro anterior de terceiro ou que tenha sofrido oposição de terceiro, tem-se, como regra, uma pluralidade de réus: o **INPI** e o titular do registro anulando ou o titular de uma marca que possivelmente conflita com a que se pretende obter registro. Nesses dois casos, o **INPI** pode concordar com o pleito autoral e figurar como assistente do autor, ou concordar com o réu, defendendo o seu ato administrativo e vir a integrar efetivamente o polo passivo.

Continuação: Há revelia nos processos judiciais que discutem a concessão de registro de marca ou o indeferimento do pedido de registro?

Nesse caso, sendo o **INPI** considerado pream-bularmente réu (de acordo com os mais recentes entendimentos da Justiça Federal do Rio de Janeiro), ao apresentar contestação, a autarquia afasta a aplicabilidade dos efeitos materiais da revelia ao particular que não apresentou tempestivamente a sua própria contestação. Esta situação gera uma suspeita de que o réu, titular do registro da marca anulanda, poderia apresentar sua peça de defesa a qualquer momento, mesmo após o **INPI**, quando a sistemática atualmente adotada é a do réu particular ofertar a sua contestação somente depois a Autarquia se manifestar levando em consideração o contraditório já instaurado.

Já há decisões que deixam claro que os efeitos materiais da revelia não são aplicados ao titular do registro quando o **INPI** contesta a demanda, ou até mesmo quando o **INPI** contesta demanda de nulidade de outros atos, como o de indeferimento de pedido de registro. Esse contexto nos leva a pensar que se o **INPI** aderir ao polo ativo da demanda, concordando com os argumentos e teses expostos na petição inicial, haveria uma migração interpolar da entidade e, com isso, restaria desconfigurada a pluralidade de réus e contestação a ensejar o afastamento dos efeitos materiais da revelia.

No entanto, mesmo que essa hipótese específica caso ocorra, o inciso II do próprio art. 345 do CPC, corroborado pelo Ofício Circular 00006/2016/GAB/PR F2R/PGF/AGU (muito utilizado para dispensar a audiência de conciliação em ações dessa natureza), leva à conclusão de que a questão acerca da validade dos registros marcários é de natureza indisponível e, por isso, estaria impedida a aplicação dos efeitos materiais da revelia ainda que hodiernamente possa-se entender que não há pluralidade de réus nessas circunstâncias.

Ademais, em casos em que um terceiro manifeste desinteresse na intervenção no feito que busque anular um ato de indeferimento do **INPI** e a Autarquia fique como a única ré, mesmo sem contestar, não haverá

contra si a aplicação dos efeitos materiais da revelia pela natureza indisponível dos direitos de propriedade industrial.

Contudo, entendemos que deve haver uma ponderação acerca da possibilidade de se manifestar nos autos e influir no processo. Obviamente, não pode uma parte apresentar sua defesa concentrada em uma contestação a qualquer tempo, mesmo em se tratando de direitos indisponíveis, pois isto geraria insegurança dentro do trâmite processual. O que se deve fazer, diante da complicadíssima presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor, é uma análise caso a caso para saber o que pode ser considerado como passível de ser descartado ou desentranhado do processo - já que a revelia é a ausência de contestação - ponderado com o que não está suscetível de ser presumido verdadeiro.

Nesse sentido, uma empresa detentora de um registro marcário que tenha perdido o prazo para contestar e, intempestivamente, protocolizou a sua peça de defesa, pode muito bem ter a sua contestação e documentos que a acompanharam desentranhados dos autos, pois nesta petição podem haver fatos e argumentos noticiados capazes de influenciar na convicção do juízo. Contudo, os fatos alegados pelo autor e provas produzidas deverão ainda ser objeto de análise do magistrado, uma vez que se o **INPI** tiver contestado, estes estarão controvertidos e, caso a Autarquia também reste silente, a indisponibilidade do direito demandará a valoração dos fatos, sendo permitido ao réu revelar a produção de provas para refutá-los.

1 Portaria da Justiça Federal do Rio de Janeiro, de JF-RJ-POR-2018/00285 de 20.09.2018.

2 MAZZOLA, Marcelo. Ressignificação da posição processual do **INPI** nas ações de nulidade: um litisconsorte dinâmico. Necessidade de afetação do tema pelo STJ. Revista da **ABPI**, 153, março/abril de

Continuação: Há revelia nos processos judiciais que discutem a concessão de registro de marca ou o indeferimento do pedido de registro?

2018.

cio na **Daniel** Advogados.

3 CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2016. p. 207.

Paulo Armando Innocente de Souza

***Paulo** Armando Innocente de Souza é advogado só-

Índice remissivo de assuntos

ABPI

4, 6, 18

ABPI | Luiz Edgard Montaury Pimenta

4

Propriedade Intelectual

4, 16

Marco regulatório | INPI

4, 11, 17, 18

Marco regulatório | Anvisa

4, 9, 12

Patentes

4, 11, 14

Entidades

6

Inovação

16